A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 103/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Sra. Deputada Federal Carla Dickson, que considere a destinação de uma Emenda Parlamentar para a implementação do projeto Castramóvel em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O projeto Castramóvel é uma iniciativa que proporciona a castração gratuita de cães e gatos, com o objetivo de diminuir a quantidade de animais abandonados e prevenir doenças. Ele também realiza atividades de educação, extensão e pesquisa para conscientizar sobre a relevância da castração e dos cuidados adequados com os animais.

Em Currais Novos, existe uma grande quantidade de animais de rua que precisam de atenção. A introdução do Castramóvel será uma solução eficaz para controlar essa população de animais de rua, prevenir a disseminação de doenças e promover a saúde e o bem-estar animal.

Adicionalmente, o Castramóvel funcionará como um recurso educativo para nossa comunidade, instruindo nossos cidadãos sobre a importância da castração e dos cuidados adequados com os animais. Isso resultará em uma comunidade mais consciente e responsável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Sra. Deputada Federal Carla Dickson (Gabinete 656 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – Brasil – CEP 70.160-900).

Currais Novos/RN, 29 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 29/04/2025 11:16:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora